DECRETO Nº 4713 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, Considerando que a Lei nº 7.822 de 10 de dezembro de 2009 alterou a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, instituído pela Lei nº 7.539 de 28 de dezembro de 2007, Considerando o Ofício nº 080/CO/2013 da Companhia Regional de Habitação de Sete Lagoas - COHASA, solicitando a nomeação de membros deste Conselho, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, para um mandato de 02 (dois) anos:

I - representação governamental:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Delma Aparecida Salles Pereira
Suplente: Ana Maria do Carmo Guanabens

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Marcos Joaquim Matoso
Suplente: Nathália Freire de Oliveira

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Alessandra França Álvares
Suplente: Flávia Abreu Dutra

d) 01 (um) representante da Companhia Regional de Habitação de Sete Lagoas - COHASA:

Titular: Marcelo Azeredo Barbosa
Suplente: Rafael Olavo de Carvalho

II - representação não governamental:

a) 01 (um) representante da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e 01 (um) representante do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM, respectivamente:

Titular: Simone Geralda dos Anjos Souza
Suplente: Myrtes Buenos Aires

b) 01 (um) representante do Conselho Central Sociedade São Vicente de Paula - SSVP e 01 (um) representante do Serviço Promocional de Assistência a Família - SERPAF, respectivamente:

Titular: José Antônio Gonçalves
Suplente: Gladson Costa

c) 01 (um) representante do Rotary Club de Sete Lagoas e 01 (um) representante do Projeto Local de Envolvimento Comunitário - PLEC, respectivamente:

Titular: Gilberto Azeredo Barbosa
Suplente: Antônio Diniz Filho

d) 01 (um) representante da Associação Monte Carlo e 01 (um) representante da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP, respectivamente:

Titular: Vagner Wilson Alves Almeida
Suplente: Eduardo da Costa Moreira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de junho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MARCELO AZEREDO BARBOSA
Diretor Presidente da Companhia Regional de Habitação de Sete Lagoas - COHASA

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município